



INDICAÇÃO Nº. 0258/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a expansão da instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos da cidade onde ainda não foram instaladas, bem como nos próprios municipais, nas escolas e nas praças, notadamente na Praça dos Trabalhadores, na Vila CECAP.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a expansão da instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos da cidade onde ainda não foram instaladas, bem como nos próprios municipais, nas escolas e nas praças, notadamente na Praça dos Trabalhadores, na Vila CECAP.

JUSTIFICATIVA:

O uso de câmeras de videomonitoramento são cada vez mais frequentes em vias públicas, escolas e próprios municipais, pois são eficientes na prevenção e controle da segurança pessoal e patrimonial.

As câmeras instaladas nas fachadas dos prédios inibem crimes e vandalismos, nas dependências fechadas são para capturar as imagens de todos os movimentos internos das pessoas que frequentam aquele lugar.

Esse tipo de monitoramento faz com que os pais fiquem mais tranquilos ao deixar seus filhos num local que apresenta um pouco mais de segurança, e os funcionários trabalham mais seguros.

Diante disso, solicitamos ao senhor Prefeito que determine ao setor competente as providências necessárias visando atender esta indicação.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de outubro de 2019.

Marcelo Rodrigues do Lino
Marcelinho do Lino (DEM) - Autor

Proposição redigida por José Carlos Ribeiro

Lida na Sessão de 07/10/2019 Despacho em 07/10/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente